



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 058/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS CONFORME
BANCO DE HORAS REGULAMENTADO NA PORTARIA
08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a **Servidor João Vitor Haboski** compensação de horas do dia 27 de junho de 2025 referente saldo de banco de horas nos termos da Portaria n. 08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 23 dias do
mês de junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente